

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Geraldo Alckmin  
Vice-Presidente da República  
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços (MDIC)

**Assunto: Ausência de resposta à carta enviada pelo GTPI em 27 de fevereiro de 2023; comentários ao ofício da ABPI e da ABAPI**

Senhor Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços (MDIC),

Gostaríamos de expressar nosso profundo desapontamento com a ausência de resposta à carta que encaminhamos em 27 de fevereiro de 2023, intitulada "**O Brasil não precisa, não deve e não pode conceder patentes em até 2 anos**".<sup>1</sup>

Somando-se à ausência de resposta, tomamos conhecimento da reunião realizada entre Vossa Excelência, a Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)<sup>2</sup> e a Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI)<sup>3</sup> em 29 de maio de 2023. O objetivo deste encontro, segundo as associações, foi reiterar os termos da carta aberta enviada, na qual defendiam, com base em falácias, a “concessão” das patentes em até dois anos.

Nossa preocupação reside no fato de que, apesar de não termos recebido resposta à nossa carta anterior, a voz da ABPI e da ABAPI foi prontamente ouvida. Ressaltamos que as organizações da sociedade civil também merecem a atenção e o diálogo do governo, especialmente quando representam o interesse público e trabalham incansavelmente para avaliar os impactos das patentes sobre a saúde pública.

É fundamental que Vossa Excelência, juntamente com o Ministério da Saúde e o Ministério dos Direitos Humanos, perceba a interseccionalidade da agenda de Propriedade Intelectual, reconhecendo seu impacto direto no direito humano fundamental à saúde e à vida.

---

<sup>1</sup> <https://deolhonaspateentes.org/o-brasil-nao-precisa-nao-deve-e-nao-pode-conceder-patentes-em-ate-2-anos/>

<sup>2</sup>

[https://www.linkedin.com/posts/abpi-associacao-brasileira-de-propriedade-intelectual\\_sigaabpi-propriedadeintelectual-activity-7069101371735629824-cCWY/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/abpi-associacao-brasileira-de-propriedade-intelectual_sigaabpi-propriedadeintelectual-activity-7069101371735629824-cCWY/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

<sup>3</sup>

[https://www.linkedin.com/posts/abapi---associa-o-brasileira-dos-agentes-da-propriedade-industrial\\_a-abapi-representada-pelo-presidente-alvaro-activity-7069094666154950656-dcA-/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/abapi---associa-o-brasileira-dos-agentes-da-propriedade-industrial_a-abapi-representada-pelo-presidente-alvaro-activity-7069094666154950656-dcA-/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

Anexamos a este ofício um documento extenso que visa contrapor os argumentos apresentados pela ABAPI e ABPI, em sua carta, também extensa, mas não fundamentada. Almejamos fornecer uma perspectiva fundamentada e embasada em evidências para a discussão. Acreditamos que essas informações podem contribuir significativamente para um debate mais esclarecido sobre o tema.

Por fim, solicitamos uma reunião com Vossa Excelência para apresentar dados e estudos que merecem ser considerados na busca por um equilíbrio justo entre o sistema de propriedade intelectual e os direitos fundamentais garantidos em nossa Constituição. O Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) e suas organizações têm trabalhado nesse campo há mais de 20 anos, e acreditamos que nossa experiência e conhecimento podem fornecer uma visão complementar valiosa.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a esta questão vital e esperamos a oportunidade de dialogar sobre esse assunto de extrema importância.

Atenciosamente,



**Susana Rodrigues Cavalcanti van der Ploeg**  
**Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI)**